

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**

**ANO XV**

**SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE ABRIL DE 2021**

**Nº 080**

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 214/2021/SEMARH, 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo nº 006/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requisitório constante no Memorando nº 5.329/2021/CPAD/SEMARH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 215/2021/SEMARH, 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo nº 004/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requisitório constante no Memorando nº 5.329/2021/CPAD/SEMARH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 216/2021/SEMARH, 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo nº 007/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requisitório constante no Memorando nº 5.329/2021/CPAD/SEMARH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 217/2021-SEMA, de 29 de Abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 352/2021-SEMA:

RESOLVE: conceder a VALQUIRIA FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula 20224, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 31.03.2021 à 26.09.2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Setembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 218/2021-SEMA, de 29 de Abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 353/2021-SEMA:

RESOLVE: conceder a LENYELLE KAROLINE SILVADANTAS, Matrícula 20646, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 07.04.2021 à 03.10.2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Outubro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 220/2021-SEMA, de 29 de Abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 355/2021-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 12462, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 19.03.2021 à 14.09.2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Setembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021  
 Processo nº 2000003953. - Pregão Eletrônico Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, Endereço: Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
916330	Ácido Muriático, embalagem com 1000 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	LIMPA FÁCIL	LT	30	2,79	83,70
916338	Balde com Espremedor, 18 litros, vem com um prático espremedor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente.	ESFREBOM	UN	5	35,70	178,50
916352	Colher Descartável, Media, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	TOTAL PLAST	PCT	10	2,38	23,80
916375	Luva em Látex Antiderrapante, Tamanho ?P? - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	NOBRE	PAR	10	2,49	24,90
916377	Luva em Látex Antiderrapante, Tamanho ?M? - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	NOBRE	PAR	10	2,59	25,90
916378	Luva para Limpeza Antiderrapante - Forrada em Flocos de algodão tipo colmeia, Tamanho "G", aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	NOBRE	PAR	30	2,55	76,50
916388	Papel Higiênico - Macio, cor Branca, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 %fibra celulósicas, folha simples, com 30m x10cm, embalagem plástica com 04 Rolos de 30m, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PIMPO	PCT	200	1,89	378,00
916392	Querosene, 1000 ml, embalagem original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	LIDER	UN	50	7,78	389,00
916393	Refil - Mop Líquido Microfibra 320g branco para haste américa.	NOBRE	UN	5	12,78	63,90
916396	Sabão em Pó, Multiuso, Alvejante e Desinfetante, embalagem em pacote com 500g, contendo indicação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	ABSOLUTO	PCT	140	1,33	186,20
Total						1.430,40

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.430,40 (um mil e quatrocentos e trinta reais e quarentena centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CONTRATANTE

WALBER CESAR MELO DA ROCHA

WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME

CONTRATADO

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2017  
 Processo nº 1702070013 – Pregão Presencial nº 022/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania e Trabalho, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: J. ACIOLE BARBOSA - ME, CNPJ n.º 07.497.794/0001-90. Endereço: Rua Leão Veloso, nº 376 – Quintas, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo atualização dos preços dos serviços contratados, previstos na Cláusula Quarta, com fundamento para reajuste na Cláusula Oitava. Os preços estão sendo reajustados após cálculos baseados no índice INPC/IBGE do período de janeiro a dezembro de 2020.

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Unit Atualizado	Valor Global
90716 0	Serviço funeral para adultos, composto de uma envernizada, mortalha, traslado do local do óbito para svo e/ou itep e/ou residência para o cemitério no município de são gonçalo do amarante/RN.	600	SERV	661,98	698,06	418.836,00
90716 1	Serviço funeral infantil medindo até 1,00 mt, composto de uma envernizada, mortalha, traslado do local do óbito para svo e/ou itep e/ou residência para o cemitério no município de são gonçalo do amarante/RN.	300	SERV	491,31	518,09	155.427,00
90716 2	Serviço funeral infantil medindo de 1,00 a 1,60 mts., composto de uma envernizada, mortalha, traslado do local do óbito para svo e/ou itep e/ou residência para o cemitério no município de são gonçalo do amarante/RN.	300	SERV	506,83	534,45	160.335,00
90716 3	Traslado fúnebre - transporte de féretro para outra localidade.	15000	SERV	3,83	4,04	60.600,00
Total						R\$ 795.198,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, II, alínea "d" Parágrafo 8.º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constarão a seguir detalhado: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social – 2.041 – Benefícios Eventuais – LOAS – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Fontes de Recursos: 1001 – Recursos Ordinário e 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 JOSUE ACIOLE BARBOSA  
 J. ACIOLE BARBOSA - ME  
 CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN pagina 02, do dia 19 de abril de 2021, onde se ler: 03 de maio de 2021, leia-se 07 de maio de 2021.

São Gonçalo do Amarante, 29 de abril de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente da CPL/ PMSGa em substituição

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**SEGUNDA CHAMADA**

A Comissão Permanente de Licitações da PMSGa/RN, torna público, que no período de 03 de maio a 02 de junho de 2021, no horário de 08h às 12hs, fará Chamada Pública Chamada Pública n.º 002/2020, para seleção de Grupos formais e informais (Associações que tenham finalidade social pertinente com o objeto deste certame) para ocupação de 40 (quarenta) boxes e uma Praça de Alimentação, situados na Central de Comercialização de Agricultura Familiar Dona Bibi, conforme as especificações constantes no Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o link:

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de abril de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente em substituição legal da CPL/PMSGa

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**EXTRATO JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das ruas: Maria Ferreira Gomes e Everton Rodrigues no bairro Santo Antônio, pavimento e sinalização vertical em ambas em São Gonçalo do Amarante/RN, Após análise da documentação apresentada pelos licitante segue o resultado do julgamento: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS – LTDA CNPJ nº 30.251.160/0001-74 resultado: HABILITADA; C3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ-34.728.019/0001-70, resultado: HABILITADA; LIDER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ nº 24.582.165/0001-87, resultado: HABILITADA; LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 17.707.527/0001-53, resultado: HABILITADA; RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 28.452.637/0001-38, resultado: HABILITADA; WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.376.724/0001-98, resultado: HABILITADA. Não sendo apresentado recurso contra o resultado, fica marcado para a data de 11 de maio as 09h a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. O resultado na íntegra como também a documentação de habilitação dos licitantes encontram-se disponível no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br). Os autos encontram-se com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2021  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Presidente Em Substituição Legal

**SAAE/LICITAÇÃO**

 PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2021  
 EXTRATO ARP Nº15 /2021

OBJETO: Fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S 10, bombona plástica) e gás de cozinha 13KG, , conforme especificação técnica abaixo

NOME : AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA					
ENDEREÇO: Av: Bacharel Tomaz Landim nº 1340 Bairro: Olho D'água – cidade: São Gonçalo do Amarante/RN					
CNPJ: 04.839.900/0001-88			E-MAIL:		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCONTO (%)
I	01	Gasolina Comum	LITRO	40.000	1%
	02	Etanol	LITRO	10.000	
	03	Diesel Comum	LITRO	5.000	
	04	Diesel S 10	LITRO	5.000	

São Gonçalo do Amarante, 16 de Abril de 2021  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16040008/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210012-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ nº 04.839.900/0001-88, com sede a Av: Bacharel Tomaz Landim nº 1340 Bairro: Olho D'água – cidade: São Gonçalo do Amarante/RN – OBJETO: Fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S 10, conforme especificação técnica abaixo:– VALOR GLOBAL: objeto deste termo contratual, será pago de acordo com o desconto do percentual 1,0%;– DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de Abril de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS – CONTRATADO.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCONTO (%)
I	01	Gasolina Comum	LITRO	40.000	1%
	02	Etanol	LITRO	10.000	
	03	Diesel Comum	LITRO	5.000	
	04	Diesel S 10	LITRO	5.000	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27040008/2021  
 DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO A E SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 05522332/0001-50, com sede a Avenida Coronel Norton Chaves, nº 248, Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.075-200– OBJETO empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Residencial Mirantes da Lagoa I:– VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);;– DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de Abril de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Anilson Erick Silva de Oliveira – CONTRATADO.

Item	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS, QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, GRUPO MOTO GERADOR, BARRILETES E DEMAIS COMPONENTES PERTENCENTES AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO RESIDENCIAL MIRANTES DA LAGOA I	MÊS	5,00	3.500,00	17.000,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS, QUADROS DE COMANDO ELÉTRICO, BARRILETES E DEMAIS COMPONENTES PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO RESIDENCIAL MIRANTES DA LAGOA I				

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13040009/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADA : OR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS , CNPJ nº26.760.721/0001-93– OBJETO: Caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m, com motorista e combustível. O fornecimento de água será por conta do SAAE/SGA. Os serviços serão prestados no município de São Gonçalo do Amarante e nas comunidades atendidas pelos SAAE (Chã do Moreno/Ielmo Marinho, Mangabeira/Macaiba, Patané/Arez, Pirangi do Norte/Pamamirim ) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de Abril de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Leonardo Filipe de Oliveira Rocha– CONTRATADA.

\*\*Publicado por incorreção

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13090001/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: COBRANÇA ADV LTDA - EPP, CNPJ nº08.451.635/001-17. – OBJETO: estabelecer o IGPM como índice de reajuste no que couber e não conflitar com a Lei no. 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial 027/2017, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Yuri de Castro Holanda– CONTRATADO.

**SAAE**
**PORTARIA Nº 037/2021/SAAE/SGA, de 26 de Março de 2021.**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor do servidor Jarbas Bezerra da Costa - matrícula nº 9725, em atendimento ao exposto no parecer jurídico nº 021/2021 do processo de nº 030/2021/SAAE/SGA.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 72/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Março de 2021

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 051/2021/SAAE/SGA, de 22 de março de 2021.**

Suspende período de gozo das férias de servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensas de acordo com os requisitos acima citados o gozo das férias concedidas no mês de dezembro de 2020 ao servidor José Carlos de Lima – matrícula nº 019, devido a concessão da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**LEGISLATIVO**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 28 de abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.147,77, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.147,77 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de abril de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidenta

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					210.147,77
01.001 Câmara Municipal					210.147,77
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara.				210.147,77
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000 0001		78.147,77
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		120.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		12.000,00
Anexo II (Redução)					210.147,77
01.001 Câmara Municipal					210.147,77
	1001 Ampliação, Conservação e Reequip. da Câmara				120.147,77
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		120.147,77
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara.				90.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		90.000,00

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)